Várzea Grande
MAIS TRABALHO

DECRETO N.º 26/2003

"Dispõe sobre doação para a empresa DISMOBRAS – Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - City Lar, terreno na região da Guarita, neste Município e dá outras providências".

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado para a empresa **DISMOBRAS – Distribuidora de Móveis e Eletrodomésticos Ltda (City Lar)**, CNPJ nº 01008073/0001-92, terreno situado nesta cidade, com área de 21.015,10 m^2 (vinte e um mil, quinze metros e dez centímetros quadrados), de propriedade do município, localizado no lugar denominado Guarita, dentro dos seguintes limites e dimensões : Do marco 01 ao 02, segue-se com um rumo magnético de 85°16'34" SW, e com distância de 150,00 metros confrontando com herdeiros de João Garcia. Do marco 02 ao 03, segue-se com o rumo magnético de 01°55'20" SE, e com distância de 146,00 metros, confrontando com Refrigerante Noroeste S/A. Do marco 03 ao 04, segue-se com um rumo magnético 85°16'34" NE, e com distância de 150,00 metros, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Mario Andreazza. Do

marco 04 ao 01, segue-se com um rumo magnético de 01°55'20" NW, e com uma distância de 138.72 metros, confrontando com área de Antonio Otavio Peixoto.

Art. 2° - A empresa donatária deverá iniciar as obras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e concluir em 18 meses, sob pena de reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de julho de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal